

Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 33/2020

Terezinha-PE, 12 de Março de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA **ESTADO** PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

)LVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ITALO DE SOUZA SOARES AZE

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral, lotado na Prefeitura Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua p

Ontrolador Geral de Servicio de Servicio de Art. 1º - NOMEAR o Sr. ITALO DE SOUZA SOARES AZEVEDO, para o cargo de

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia Em 12 de Março de 2020.